

ACTA N.º 41
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14-11-2005
 REUNIÃO PÚBLICA

Aos catorze dias do mês de Novembro, do ano dois mil e cinco, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Luis Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr. Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno e Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins e Dr. Pedro Ribeiro da Silva.

Pelas 15.00 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela Sra. Vereadora Eng.ª Lusitana Maria Geraldês da Fonseca.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 14 de Novembro, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		1.365.205,58 €	Total das Despesas Orçamentais		35.456.839,35 €
Execução Orçamental	908.406,54 €		Despesas Correntes		22.939.995,50 €
Operações de Tesouraria	456.799,04 €		Despesas de Capital		12.516.843,85 €
Total das Receitas Orçamentais		38.052.828,74 €	Operações de Tesouraria		1.980.765,62 €
Receitas Correntes		29.188.588,22 €	Saldo para o Dia Seguinte		4.031.840,60 €
Receitas de Capital		8.864.240,52 €	Execução Orçamental	3.504.395,93 €	
Operações de Tesouraria		2.051.411,25 €	Operações de Tesouraria	527.444,67 €	
Total...		41.469.445,57 €	Total...		41.469.445,57 €

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]

Intervenção do público

O Sr. Eng.º **Correia Pinto** começou a sua intervenção abordando o facto de Aveiro, à noite, ser uma cidade triste e escura, com falta de iluminação, pelo que sugeriu que se investisse em reclamos luminosos.

O estacionamento privado na via pública foi outro assunto trazido à reunião, tendo salientado o facto de verificar que existem Serviços que têm lugares de estacionamento reservados e não têm a identificação dos veículos. Mais referiu, que este assunto já tinha sido debatido por si no Executivo anterior, que o informou que estavam a ser tomadas medidas para colmatar o problema, nomeadamente através da elaboração de um cartão, de forma a identificar as viaturas e os serviços autorizados.

De seguida, mostrou a sua preocupação em relação ao piso do recreio da Escola Visconde da Granja, localizada na Freguesia da Vera Cruz, que não apresenta condições adequadas e nos dias de chuva fica totalmente enlameado, não permitindo aos alunos usufruir dos benefícios lúdicos daquele espaço.

Mais deu a conhecer, que o estacionamento sinalizado como proibido, envolvente às Piscinas do Sporting, não é respeitado, tendo já alertado a Polícia Municipal e a Polícia de Segurança Pública para esse facto, sendo sua opinião que devia existir uma fiscalização mais rigorosa.

Por último, manifestou o seu desagrado quanto à má utilização dos contentores existentes na cidade, concretamente os que se encontram perto dos restaurantes, nos quais são despejados restos de comida de forma indevida, o que causa um cheiro nauseabundo, principalmente no Verão. Mais afirmou, que os proprietários das unidades de restauração deveriam chamar a atenção dos funcionários que procedem à remoção do lixo, de forma a consciencializá-los para os problemas ao nível ambiental.

A **D. Emília**, proprietária de uma banca no Mercado de Santiago, questionou o Executivo Camarário quanto ao destino do referido Mercado quando se verificar a abertura do Mercado Manuel Firmino.

O Sr. Pinto veio à reunião de Câmara, fazer diversas propostas ao Executivo, começando por sugerir que em todas as reuniões pudesse ser facultado um microfone a todos os intervenientes e que fossem dadas ordens ao porteiro para autorizar a entrada dos munícipes no Salão Nobre, enquanto se aguarda pelo início da reunião. Sugeriu também a construção de Bairros nas Agrads do Norte e em Eixo e, paralelamente, a instalação de Gabinetes de Assistentes Sociais, propondo ainda uma maior fiscalização no que respeita às habitações em fase de construção, com especial atenção para o problemas acústicos. De seguida propôs a construção de três arranha-céus para resolverem uma boa parte do problema habitacional e do espaço, sendo um na zona das Barrocas, com o nome "Mira Ria", outro na entrada Sul, com o nome "Mira Aveiro", e outro na zona das Alagoas com o nome "Mira Vouga". O munícipe manifestou ainda junto do Executivo que este deveria repensar a política de arrendamento para acabar com o aluguer de anexos, bem como apostar no saneamento básico e nos passeios betuminosos em todo o concelho e acabar com a existência de pombas na cidade, que são prejudiciais à saúde pública. Mais referiu, que num ano de crise como este, o Executivo deveria preocupar-se em terminar com as bicicletas de utilização gratuita na cidade, dado que têm dado um prejuízo enorme à Autarquia e representam um perigo constante para a segurança do cidadão aveirense. O Sr. Pinto terminou a sua intervenção sugerindo que se proceda à plantação de plátanos e palmeiras no Parque Infante D. Pedro e árvores floridas, como acácias e jacarandás, no resto da cidade.

O Sr. Edgar, morador na Rua do Gravito, desta cidade, veio alertar a Câmara para o mau estado da referida rua, que comparou a uma manta de retalhos, por se encontrar cheia de buracos e com passeios danificados, não permitindo a segurança devida aos peões que por ali passam. Referiu-se, ainda, a uma viela que liga a Rua do Gravito ao edifício da Segurança Social, que se encontra também bastante danificada, pelo que solicitou que se proceda igualmente à sua pavimentação e, dado tratar-se de um local de passagem bastante utilizado, sugeriu que fosse colocada uma passadeira na saída da referida viela para a Rua do Gravito, permitindo o atravessamento em segurança.

Intervenções dos Srs. Vereadores

Procurando esclarecer os assuntos abordados pelo Sr. Eng.º Correia Pinto, o Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos referiu que irão ser tomadas as medidas adequadas de forma a suprimir as lacunas existentes.

Quanto à questão colocada pela D.ª Emília, o Sr. Vereador manifestou não ser intenção da Autarquia encerrar o Mercado de Santiago quando abrir o Mercado Manuel Firmino, defendendo que Aveiro merece ter os dois Mercados e que ninguém irá ser prejudicado.

Relativamente ao estacionamento, o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe defendeu que o mesmo deve ser retirado do centro da cidade, valorizando-se o estacionamento periférico, através da criação de parques de estacionamento na periferia com ligação por transporte colectivo até ao centro da cidade, que tem vindo a ser constantemente adiado. Mais referiu que, paralelamente, deve ser desenvolvida uma política de educação ambiental, que está em falta na nossa cidade e na qual se deve investir. Relativamente à situação apresentada pelo Sr. Edgar, relativa à Rua do Gravito e à colocação da passadeira de acesso à Viela que faz a ligação ao Centro Regional de Segurança Social, o Sr. Vereador disse que o assunto irá ser objecto de estudo por parte dos respectivos Serviços.

Quanto à sugestão apresentada pelo Sr. Eng.º Correia Pinto, sobre os reclamos luminosos o Sr. Presidente informou que se trata de um assunto que deverá ser contemplado no novo Regulamento de Taxas e Licenças. No que concerne ao estacionamento privado, o Sr. Presidente informou que a Câmara Municipal vai intervir nesta matéria e irá ser a primeira a dar o exemplo, diminuindo os lugares que lhe estão reservados, tendo ressalvado o facto de esta ser uma situação já pensada mas que irá levar o seu tempo, uma vez que há questões burocráticas e regulamentares que têm de ser respeitadas.

Relativamente às sugestões apresentadas pelo Sr. Pinto, o Sr. Presidente disse tratarem-se de questões pertinentes, que merecem uma análise mais aprofundada.

Por último, o Sr. Presidente deu as boas vindas ao Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira, eleito pelo Partido Socialista, que a partir da presente data irá integrar o executivo municipal.

Vereador Dr. Pedro Silva

O Sr. Vereador abordou, uma vez mais, a questão da Academia Jovem do Sport Clube Beira-Mar, concretamente a sua possível instalação noutra concelho, que não o de Aveiro, sublinhando o facto de na cidade existirem espaços de grande interesse, nomeadamente o Parque Desportivo, pelo que considerou ser importante sensibilizar todo o Executivo para esta questão, dado que são muitas as possibilidades de localização, no nosso concelho, para instalação da referida Academia.

A saída da Polícia de Segurança Pública do Convento das Carmelitas foi outra questão apresentada pelo Sr. Vereador, uma vez que uma das propostas do anterior Executivo era a implantação naquele espaço do Centro Interpretativo, aliado ao facto de ser uma forma de dinamizar a Praça Marquês de Pombal, principalmente durante a noite e também por estar confinada a equipamentos administrativos.

No âmbito da Comissão Municipal de Interesse Cultural, o Sr. Vereador relevou o processo da comunicação das intervenções culturais, referindo tratar-se de um elemento fundamental para que haja a densidade desejada de público, assim como a realização de reuniões e encontros de associações culturais.

Outro dos processos que estava, também, formalizado, e que em sua opinião seria de continuar, é o da Agenda Cultural, tendo questionado se o facto de a mesma não ter sido distribuída tem a ver com uma nova estratégia, do ponto de vista da comunicação, no contexto da intervenção cultural, ou se, por outro lado, existirá uma outra razão, não obstante compreender que tem de haver um tempo de adaptação do novo Executivo aos projectos existentes.

Vereadora Dr.ª Marília Martins

A Sr.ª Vereadora levantou a questão relacionada com a Carta Educativa, documento este que deveria ter sido aprovado a 13 de Outubro, findo, pelo que se mostrou preocupada com o atraso, por considerar que irá prejudicar significativamente o desenrolar do projecto, que estava em fase de aprovação.

Referiu, ainda, que todas as medidas tomadas até então tinham reunido o consenso dos parceiros envolvidos, e que uma possível alteração ao projecto seria um retrocesso.

Outra das suas preocupações prende-se com a questão dos arrumadores, dado ter-se apercebido que tem havido um acréscimo e uma movimentação que não era habitual. Realçou o facto de a Polícia Municipal e a Polícia de Segurança Pública terem desenvolvido um bom trabalho, em colaboração com a Autarquia e com os parceiros envolvidos no projecto “Agir para Inserir”, o qual estava a obter muito bons resultados pretendendo saber o que vai ser feito em relação à presente situação.

Vereador Dr. Jorge Greno

Quanto à questão do Beira-Mar, o Sr. Vereador deu a conhecer que ainda não houve reunião formal, mas referiu que a Autarquia tudo fará para que a Academia fique localizada no Concelho de Aveiro.

Vereador Dr. Capão Filipe

Quanto ao Centro Interpretativo de Aveiro, eventual futuro Museu Municipal de Aveiro, o Sr. Vereador disse tratar-se de uma prioridade, até porque já nos anteriores mandatos foi alvo de alguma rotatividade no que respeita à sua localização, pretendendo-se desenvolver um espaço de arte que dê visibilidade à cidade de Aveiro e que permita a qualquer cidadão visualizar o que poderá usufruir na cidade e na região.

No que concerne à Comissão Municipal de Interesse Cultural, iniciativa levada a efeito pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Silva, o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe afirmou ser extremamente relevante e que será concerteza do interesse do Executivo dar-lhe continuidade.

Em relação ao facto de a Agenda Cultural ainda não ter sido distribuída, o Sr. Vereador referiu que, efectivamente, se prende com o período de transição, mas que de futuro, provavelmente, ser-lhe-á dado um novo formato, mais consequente em relação àquilo que exhibe.

Quanto à questão apresentada pela Vereadora Dr.^a Marília Martins, respeitante os arrumadores de automóveis, o Sr. Vereador afirmou que se trata de um assunto que, em termos de Acção Social, é realmente prioritário.

Vereador Dr. Pedro Silva

Respondendo ao Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, concretamente no que respeita à rotatividade de localização do Centro Interpretativo, o Sr. Vereador esclareceu que o que houve foi falta de oportunidade e não de insegurança ou de alguma indecisão.

Aproveitou, ainda, para questionar o Executivo se a árvore de Natal, este ano, vai ou não ser colocada no local habitual (Pontes), uma vez que a iluminação natalícia é da exclusiva responsabilidade da Associação Comercial de Aveiro, ao que o **Sr. Vereador Dr. Capão Filipe** respondeu que o Município tem meios próprios para proceder à colocação da árvore e à iluminação de algumas fachadas de edifícios da cidade, bem como dos barcos Moliceiros, não estando, portanto, em causa a sua presença.

Vereador Dr. Pedro Ferreira

O Sr. Vereador respondendo à questão apresentada pela Sr.^a Vereadora Dr.^a Marília Martins, no que concerne à Carta Educativa, esclareceu duas questões: a prática, que se prende com a nomeação de novos representantes dos vários Agrupamentos e Associações, bem como com a realização de uma nova Assembleia Geral, e a política que tem a ver com o facto de o novo Executivo ter uma visão diferente do projecto, que está a ser estudada, e no âmbito da qual serão propostas algumas alterações.

ORÇAMENTO/2005 - 22ª ALTERAÇÃO: - De seguida o Sr. Vereador deu conhecimento da informação n.º 206/2005, da Divisão Económico-Financeira, afecta ao Departamento Económico-Financeiro, respeitante à 22.ª alteração ao orçamento ordinário do ano em curso, no montante global de trezentos e oitenta e um mil oitocentos e setenta e um euros e três cêntimos, sendo trezentos e vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos de despesas correntes e

cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta dois euros e oito cêntimos de despesas de capital, a qual foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

Vereador Dr. Capão Filipe

VIII CONGRESSO NACIONAL DE ESTUDANTES DE ECONOMIA E GESTÃO:

- Foi presente ao Executivo um ofício enviado pela Comissão Organizadora do VIII CONGRESSO NACIONAL DE ESTUDANTES DE ECONOMIA E GESTÃO, a solicitar autorização para que os bares da Praça do Peixe permaneçam abertos até às 4 horas, na madrugada do dia 17 para o dia 18, próximo, para a realização de actividades nocturnas desenvolvidas no âmbito do Congresso em epígrafe.

Foi deliberado, com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, indeferir a pretensão formulada, tendo em conta a deliberação tomada em 26 de Abril de 2004, relativa ao horário de funcionamento dos bares.

ILUMINAÇÕES DE NATAL: - Em conformidade com a informação n.º 141/2005, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Associação Comercial de Aveiro, que prevê a atribuição de um subsídio à referida Associação no montante de 60.000,00€ para as iluminações de Natal, a levar a efeito em várias artérias comerciais da cidade.

ORDEM DE TRABALHOS – De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:

EMPRESAS MUNICIPAIS – NOMEAÇÃO DO FISCAL ÚNICO: - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Vereador Dr. Jorge Greno, o seguinte: 1. Dispensar os membros do Conselho de Administração da EMA – Estádio Municipal de Aveiro, E.M., da MOVEAVEIRO – Empresa Municipal de Mobilidade, E.M. e da TEMA – Teatro Municipal de Aveiro, E.M., da prestação de caução, nos termos do art.º 396º, n.º 3 do Código das Sociedades Comerciais; 2. Nomear a SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS – CRAVO, FORTES & ANTÃO E ASSOCIADO, representada pelo Prof. Domingos José da Silva Cravo, R.O.C. n.º 638, com domicílio profissional na Rua Eng.º Silvério Pereira da Silva, 3-3ºF, em Aveiro,

para Fiscal Único das empresas municipais EMA - Estádio Municipal de Aveiro, E.M. e MOVEAVEIRO – Empresa Municipal de Mobilidade, E.M. e o Dr. João Serrana da Naia Fortes, R.O.C. n.º 636, com domicílio profissional na Rua Eng.º Silvério Pereira da Silva, 3 - 3ºF, em Aveiro, para Suplente do Fiscal Único das mesmas empresas.

CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO CAFÉ-ESPLANADA NO JARDIM DO LAGO DA FONTE NOVA: - Foi deliberado, com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Pedro Silva, e de acordo com a proposta formulada no Relatório de Análise de Propostas e no Relatório Definitivo do Júri do Concurso, adjudicar à firma ZIGUEZAGUE, LDA., a concessão em epígrafe, pelo valor mensal de mil, cento e vinte euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, indo assim indeferida a reclamação apresentada, em sede de audiência prévia, pelo concorrente n.º 3, António Guedes/José Costa/Rui Miguel/Sérgio Melo, nos termos e fundamentos expressos no Relatório Definitivo do Júri.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Silva justificou a sua abstenção por entender que o projecto de arquitectura deveria ser melhorado.

Mais foi deliberado, aprovar a minuta do respectivo contrato.

FESTIVAL SONS EM TRÂNSITO 2005: – Considerando a informação n.º 01/05 prestada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio a prestar ao Teatro Aveirense, no montante global de cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos, destinado a comparticipar nas despesas com a realização do evento acima identificado.

COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE AVEIRO – FESTA DE NATAL: - Em face da informação n.º 143/2005, prestada pela Divisão de Acção Social e Saúde Pública, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que as crianças da Comissão em epígrafe, participem na Festa de Natal promovida para os filhos dos funcionários da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, a realizar no próximo dia 18 de Dezembro, assumindo a Câmara o pagamento das despesas inerentes à aquisição de brinquedos, lanches e sacos, até ao

montante de mil oitocentos e oitenta e três euros e noventa e quatro cêntimos, com IVA incluído, devendo os critérios de selecção e atribuição dos mesmos, serem únicos e aplicáveis a todos os beneficiários.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE PINHEIRO DA CRUZ – GRÂNDOLA: - Face ao pedido formulado pela COMISSÃO DE RECLUSOS DO ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE PINHEIRO DA CRUZ, a solicitar apoio da Autarquia para a realização da Festa de Natal 2005, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o requerido, uma vez que se trata de uma Instituição sedeadada fora da área do concelho de Aveiro.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - Face ao requerimento apresentado pelo CENTRO SOCIAL DE ESGUEIRA, a solicitar a cedência gratuita do grande auditório para a realização da Festa de Natal, no próximo dia 2 de Dezembro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar.

IDEM: - De acordo com o requerimento apresentado pelo SINDICATO DOS PROFESSORES DA REGIÃO CENTRO, a solicitar a cedência do pequeno auditório, para o dia 14 de Novembro, das 9h às 13h, foi deliberado, por unanimidade, autorizar.

TRÂNSITO: - Na sequência do requerimento apresentado pelo Tribunal de Trabalho de Aveiro, para marcação de mais um lugar de estacionamento privativo destinado àquele Tribunal, e de acordo com a informação n.º 285/05 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, uma vez que tem sido prática desta Autarquia a atribuição de apenas dois lugares de estacionamento por Instituição.

IDEM: - Face ao requerimento apresentado pela Sociedade Aveiro Polis, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 77/05 da Divisão de Trânsito, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, aprovar a proposta de implantação do estaleiro da obra de construção da Ponte Pedonal sobre os Canais de São Roque e Botirões, e conseqüente encerramento ao trânsito no troço de encontro dos arruamentos do Cais das Falcoeirias com o Cais dos Mercantéis, dado existirem alternativas viárias pelas Ruas António dos Santos Lé e Abel Ribeiro,

devido, contudo, o empreiteiro proceder à correcta sinalização dos constrangimentos de trânsito e implantação de painéis informativos dos respectivos trabalhos.

Mais foi deliberado, dar conhecimento da presente deliberação à Polícia Municipal, à PSP, à Junta de Freguesia da Vera Cruz e à população em geral, através dos meios de comunicação adequados.

TRÂNSITO: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a implementação de sinalização na envolvente à estação de caminhos de ferro, constante na informação n.º 315/2005, da Divisão de Trânsito, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais.

IDEM: - Face à informação n.º 298/05 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada na informação acima referida, para a implementação de uma rampa no início da Rua José Estevão, junto à Ourivesaria Vieira, no âmbito da Candidatura à Rede Nacional das Cidades e Vilas com Mobilidade para Todos, cujo principal objectivo consiste na eliminação de barreiras arquitectónicas de forma a proporcionar condições de mobilidade para todos.

IDEM: - Conforme as informações n.ºs 188/05 e 307/05 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos Gestão e Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a colocação do sinal de trânsito proibido na via perpendicular à Rua da Fonte de Cima, da Urbanização do Olho de Água, devendo contudo ser rectificadada a sua posição por forma a que o mesmo fique junto ao lancil do passeio.

CENTRO DE RECONHECIMENTO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: - Considerando o fax enviado pelo Centro em epígrafe, que aqui se dá como transcrito, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de um acordo de parceria entre esta Câmara Municipal, o Agrupamento de Escolas de S. Bernardo e o Centro de Formação José Pereira Tavares, para a constituição de um Centro de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências para o concelho de Aveiro.

mtl 9/11
Di.
CS

INTERREG III "ESPAÇO ATLÂNTICO": - Na sequência da informação n.º 204/2005, prestada pela Divisão de Museus e Património Histórico, afecta ao Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 81.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, proceder à abertura de concurso por consulta prévia, para um estudo de mercado com vista à avaliação da realidade e do potencial económico e patrimonial/turístico do salgado de Aveiro.

A propósito do presente assunto, o Sr. Vereador Dr. Pedro Silva sugeriu ao Executivo Camarário que fosse feita uma consulta alargada a vários fornecedores, de forma a obter melhores propostas.

PROGRAMA ECO-ESCOLAS: - Na sequência do ofício enviado pela Escola EB1 de São Bernardo, a solicitar o apoio da Autarquia na implementação da metodologia do Programa supracitado, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação de 2 do corrente mês, da Divisão de Ambiente, afecta ao Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, apoiar a referida Escola, dada a importância do desenvolvimento do Programa Eco-Escolas no Município de Aveiro.

IDEM: - De acordo com o pedido apresentado pela EB 2/3 de S. Bernardo, a solicitar o apoio da Autarquia na implementação da metodologia do Programa supracitado, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação de 2 do corrente mês, da Divisão de Ambiente, afecta ao Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, apoiar a referida Escola, dada a importância do desenvolvimento do Programa Eco-Escolas no Município de Aveiro.

IDEM: - Face ao ofício enviado pela Escola EB1 de Areias de Vilar, a solicitar o apoio da Autarquia na implementação da metodologia do Programa supracitado, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação de 10 do corrente mês, da Divisão de Ambiente, afecta ao Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, apoiar a referida Escola, dada a importância do desenvolvimento do Programa Eco-Escolas no Município de Aveiro.

PROGRAMA ECO-ESCOLAS: - No seguimento do pedido apresentado pela Escola EB1 de Areias, a solicitar o apoio da Autarquia na implementação da metodologia do Programa supracitado, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação de 10 do corrente mês, da Divisão de Ambiente, afecta ao Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, apoiar a referida Escola, dada a importância do desenvolvimento do Programa Eco-Escolas no Município de Aveiro.

[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, datado de 08 de Junho, último, que autorizou a cedência de 12 vasos de plantas diversas à PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, para o encerramento do Congresso Eucarístico Diocesano, cujo valor foi de cento e quarenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

IDEM: - Foi também deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador Dr. Eduardo Feio, datado de 27 de Setembro, último, que autorizou a cedência de 6 vasos de cedros e 30 vasos de plantas diversas, no valor de trezentos e quarenta e dois, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, para ornamentação do espaço onde decorreram as comemorações do 20.º aniversário da Junta.

IDEM: - Foi ainda deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, datado de 3 de Outubro, último, que autorizou a cedência de 40 cedros, no valor de quatrocentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, à APROCRED – ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DA CULTURA, RECREIO E DESPORTO, para a “Expo Ave Aprocred 05”, que se realizou no passado dias 5 a 9 de Outubro.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, datado de 5 de Maio, último, que autorizou a cedência de um palco à Escola Secundária com 3.º ciclo do Ensino Básico, para a realização de um espectáculo inserido no Dia da Escola, no valor de quinhentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

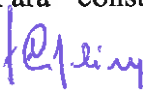
78-

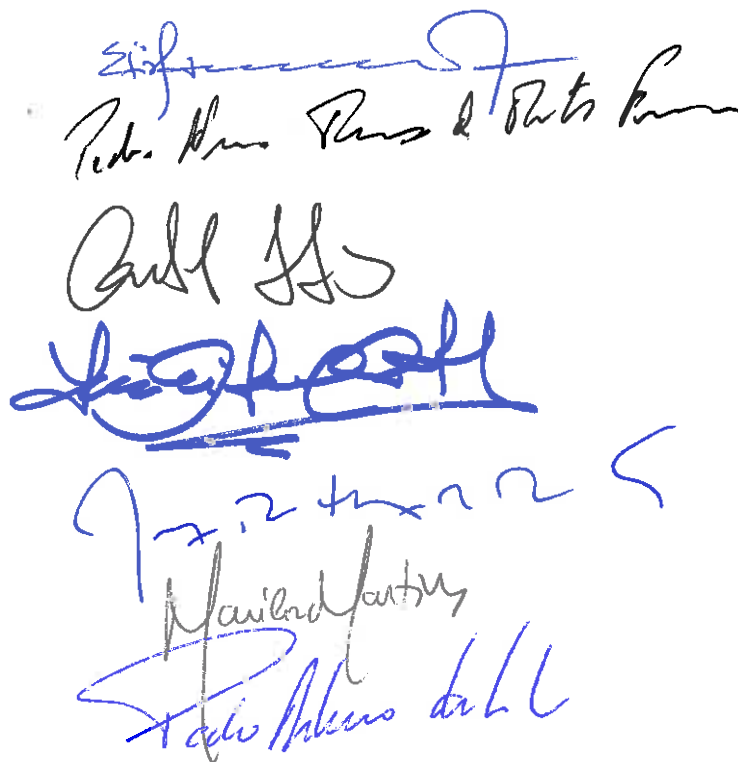
CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi também deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, datado de 28 de Agosto, último, que autorizou a cedência do transporte de duas tabelas de mini-basket, do Carrefour para o Pavilhão dos Galitos, pelo valor de cinquenta e dois euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a seguinte acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17:30 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.



Five handwritten signatures in blue ink, arranged vertically. The signatures are: 1. Pedro Alves Ramos & Paulo Ramos; 2. Gualtero; 3. [Signature]; 4. [Signature]; 5. Paulo Alves da Silva.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
ENTRE
Câmara Municipal de Aveiro e Associação Comercial de Aveiro**

Considerando que o Município de Aveiro se empenha no desenvolvimento e na expansão do comércio tradicional, principalmente nas ruas históricas desta cidade e a disponibilidade manifestada pelos comerciantes aveirenses, que sempre pugnaram pelo seu embelezamento e desenvolvimento, aqui dignamente representados pela Associação Comercial de Aveiro, instituição de utilidade pública.

Tendo em consideração que a iluminação natalícia trará maior vitalidade e dinâmica às principais artérias comerciais da cidade de Aveiro,

Tendo presente que a mesma será um convite dirigido a todos os municípios, incitando-os a participar na alegria desta época festiva.

É celebrado o presente protocolo, livremente e de boa fé, entre:

PRIMEIRA OUTORGANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, adiante designada por C.M.A., ou por primeiro outorgante, pessoa colectiva de direito público n.º 505 931 192, representada pelo Presidente, o Ex.mo Sr. Dr. Élio Maia, que outorga em nome dela e no uso das competências que lhe são atribuídas nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 64º, 67º e da al. A) do n.º 1 do Art.º 68º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para o que foi autorizado em reunião de Câmara datada dede.....de 2005.

SEGUNDA OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE AVEIRO, adiante designada por A.C.A. ou por segunda outorgante, pessoa colectiva de utilidade pública n.º 500 747 290, com sede na rua do Conselheiro Luís de Magalhães, n.ºs 25/27, apartado 174 – 3810 901 Aveiro, representada pelo seu Presidente da Direcção, o Ex.mo Sr. Dr. Jorge Manuel de Pinho Silva, que outorga em nome dela e com poderes para o acto.

Que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira
(Objecto)

Constitui objecto do presente Protocolo a cooperação entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Associação Comercial de Aveiro, tendo em vista a iluminação das artérias comerciais da Cidade de Aveiro nesta época natalícia.

Cláusula segunda
(Obrigações da Câmara Municipal de Aveiro)

Para a prossecução dos objectivos constantes na cláusula precedente, a primeira outorgante compromete-se a:

- a) conceder à A.C.A. um subsídio no valor total de 60.000 € (sessenta mil euros), a pagar na data em que for apresentado o relatório constante da al. b) da cláusula terceira;
- b) a estabelecer os contactos necessários e assegurar a instalação da alimentação e caixas de distribuição de energia eléctrica.
- c) Iluminar de forma harmoniosa as Instituições que lhe são destinadas por força do presente protocolo.

Cláusula Terceira
(Obrigações da Associação Comercial de Aveiro)

Para a prossecução dos objectivos constantes na cláusula primeira, a segunda Outorgante compromete-se a:

- a) Contratar os serviços necessários à iluminação das Ruas constantes do Anexo I, que constitui parte integrante do presente protocolo, pelo período de tempo a fixar pela Primeira Outorgante;
- b) Elaborar relatório com menção expressa das ruas que serão iluminadas, sendo certo que a iluminação das mesmas dependerá da adesão de, pelo menos, 50% dos comerciantes da respectiva rua;
- c) Prestar toda a informação solicitada pela primeira outorgante, nomeadamente no que concerne ao tipo de iluminação a utilizar, de forma a se estabelecer a harmonia que se pretende, para todas as zonas a abranger com o presente protocolo;
- d) O montante atribuído pela Câmara será entregue à Associação Comercial de Aveiro e distribuído por esta de acordo com a contribuição de cada comerciante e na proporção da mesma.

Cláusula Quarta
(Vigência)

O presente protocolo vigora durante o período natalício do ano de 2005.

Cláusula Quinta
(resolução contratual)

A C.M.A. e a A.C.A. poderão resolver unilateralmente o presente Protocolo, desde que o comuniquem com uma antecedência mínima de 10 dias, por carta registada, com aviso de recepção, caso o outro contratante não cumpra as suas obrigações, decorrentes do presente Protocolo.

Cláusula Sexta
(Alteração do Protocolo)

Toda e qualquer alteração ao presente Protocolo carecerá, sempre, do prévio acordo escrito de ambas as partes intervenientes, podendo a C.M.A. condicionar tal alteração a consequente adaptação do texto ora outorgado.

Cláusula Sétima
(Entrada em vigor)

O presente Protocolo entra em vigor no dia da sua assinatura.

Este protocolo, constituído por 3 páginas e um anexo I, é feito em duas vias de igual teor, uma para a primeira outorgante e outra para a segunda outorgante, e vai ser assinado por ambas, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Aveiro e Paço do Concelho,de.....de 2005.

Primeira Outorgante
O Presidente da Câmara Municipal
de Aveiro

Segunda Outorgante
O Presidente da Associação Comercial
de Aveiro

(Dr. Élio Maia)

(Dr. Jorge Manuel de Pinho Silva)